



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Área Requisitante</b>	A presente demanda está sendo requisitada pelo <b>Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaituba - PA</b> , sob-responsabilidade da Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, a <b>Sra. Horenice Cabral Moreira</b> .
<b>Tipo de objeto:</b>	<b>Bem ( X )</b> Serviço ( )
<b>Natureza do Objeto:</b>	Continuada ( ) Continuada com Monopólio ( ) Continuada sem Monopólio ( ) <b>Não Continuada ( X )</b>
<b>Vigência:</b>	<b>6 (meses) meses</b> , por ser financiada por Emenda Parlamentar, prorrogável.
<b>Objeto:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MOBILIÁRIO EM GERAL, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA (HMI), NO CONTEXTO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - EMENDA PARLAMENTAR Nº 39010012, VINCULADA À PROPOSTA Nº 36000644862202500.</b>
<b>1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE</b>	
	<p>A presente demanda tem por finalidade a <b>aquisição de equipamentos permanentes e mobiliário em geral destinados à estruturação, adequação e modernização da mobiliária do Hospital Municipal de Itaituba (HMI)</b>, visando à melhoria das condições de funcionamento dos serviços de saúde ofertados à população.</p> <p>A necessidade fundamenta-se na importância de garantir <b>ambientes assistenciais adequados, seguros e funcionalmente eficientes</b>, compatíveis com as exigências técnicas, bem como no aprimoramento da qualidade do atendimento prestado no âmbito da Média e Alta Complexidade (MAC).</p> <p>Ressalta-se que parte significativa da mobiliária atualmente existente encontra-se <b>desgastada pelo uso contínuo, obsoleta ou em quantidade insuficiente</b>, comprometendo a organização dos fluxos assistenciais, a ergonomia dos profissionais de saúde e o conforto dos pacientes.</p> <p>Dessa forma, a aquisição pretendida visa:</p>



- Proporcionar **melhores condições de trabalho** às equipes multiprofissionais;
- Assegurar **maior segurança e conforto aos usuários** do sistema de saúde;
- Atender às **normas técnicas, sanitárias e de biossegurança** aplicáveis;
- Contribuir para a **qualificação e humanização da assistência hospitalar**.

Assim, a contratação mostra-se essencial para o **fortalecimento da infraestrutura física e operacional do Hospital Municipal de Itaituba**, garantindo maior eficiência, resolutividade e qualidade nos serviços prestados à população.

## 2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente alinhada ao planejamento institucional, conforme previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) de 2025, em atendimento ao Art. 7º, inciso IX da IN nº 40/2020 e ao §1º, inciso II do art. 18 do PL nº 4.253/2020, à luz da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de contratação custeada com recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 39010012, vinculada à Proposta nº 36000644862202500, conforme autorizado pela Portaria GM/MS nº 7.474, de 4 de julho de 2025**, cuja destinação foi previamente pactuada e incorporada ao planejamento orçamentário do órgão.

Dito isto, de acordo com a aplicabilidade da Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao seu Plano de Contratações Anual – PCA 2026, o mesmo já foi publicado.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes e mobiliário em geral, destinados à estruturação, adequação e modernização da infraestrutura assistencial do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), inserindo-se no escopo das ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Tal aquisição é viabilizado por meio da Emenda Parlamentar nº 39010012, vinculada à Proposta nº 36000644862202500, instrumento que objetiva o robustecimento da capacidade operacional da rede pública municipal de saúde, com vistas à elevação dos padrões de qualidade, eficiência e resolutividade dos serviços ofertados à coletividade.

No que tange aos requisitos da contratação, impõe-se a estrita observância de critérios técnicos, operacionais e normativos, aptos a assegurar elevado padrão de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho dos bens a serem adquiridos.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



No âmbito dos **equipamentos**, tais como computadores, nobreaks e impressoras, exige-se que sejam novos, de primeiro uso, dotados de tecnologia atualizada, compatíveis com as demandas operacionais do ambiente hospitalar, e que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório. Os computadores deverão possuir capacidade de processamento adequada, memória compatível com sistemas hospitalares e dispositivos de armazenamento confiáveis; os nobreaks deverão garantir proteção elétrica eficiente e autonomia suficiente para assegurar a continuidade das atividades críticas; e as impressoras deverão apresentar desempenho adequado para alto volume de impressão, com qualidade e eficiência energética.

No que concerne ao **mobiliário em geral**, compreendendo mesas, cadeiras, arquivos, estantes, armários, entre outros, estes deverão ser confeccionados com materiais de elevada resistência mecânica e comprovada durabilidade, adequados ao uso contínuo e intensivo em ambiente hospitalar. Deverão apresentar acabamento de alto padrão, superfícies lisas, contínuas e de fácil higienização, preferencialmente com tratamento anticorrosivo ou confeccionados em materiais que favoreçam a assepsia, garantindo condições sanitárias compatíveis com os protocolos de saúde.

Adicionalmente, todos os itens deverão atender a requisitos de ergonomia, funcionalidade e segurança, proporcionando conforto e adequação postural aos profissionais de saúde, bem como segurança e bem-estar aos pacientes. Nos casos aplicáveis, deverão possuir mobilidade facilitada, por meio de rodízios resistentes, dotados de sistema de travamento eficaz, compatível com a dinâmica hospitalar.

Os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados, isentos de quaisquer vícios, defeitos ou imperfeições, e rigorosamente em conformidade com as especificações técnicas exigidas. O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, observando-se estritamente os prazos, locais e condições logísticas previamente estabelecidos pela Administração Pública, de modo a não comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Hospital Municipal de Itaituba.

Cumpre ressaltar, ainda, que os fornecedores vencedores do certame deverão assegurar **garantia mínima de 12 meses dos itens fornecidos**, nos termos definidos em edital, contemplando a cobertura contra defeitos de fabricação e eventuais falhas de funcionamento, com compromisso de assistência técnica e substituição, quando



necessário, assegurando a plena operacionalidade dos bens durante o período estipulado.

Dessa forma, a contratação ora delineada reveste-se de caráter essencial, configurando-se como medida imprescindível à modernização da estrutura física e tecnológica da unidade hospitalar, contribuindo decisivamente para a qualificação dos serviços de saúde prestados à população do Município de Itaituba e região.

#### 4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A presente estimativa de quantitativos tem por finalidade subsidiar a formalização da demanda para a aquisição de equipamentos permanentes e mobiliário em geral destinados à estruturação, adequação e modernização da mobiliária do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no contexto do fortalecimento das ações de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme previsto na Emenda Parlamentar nº 39010012, vinculada à Proposta nº 36000644862202500.

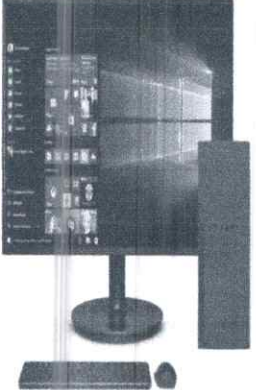
A definição dos quantitativos foi realizada a partir de levantamento técnico criterioso das necessidades da unidade hospitalar, contemplando a análise situacional da infraestrutura física e mobiliária existente, a avaliação da capacidade instalada, bem como a mensuração da demanda assistencial atual e projetada. Foram, ainda, considerados os processos de expansão, reestruturação e reorganização dos serviços, aliados à imprescindível substituição de equipamentos obsoletos, inservíveis ou em desconformidade com os padrões técnicos e normativos vigentes.

Apresenta-se, a seguir, planilha detalhada contendo a especificação, descrição e os respectivos quantitativos de cada item.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde






ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	IMAGENS ILUSTRATIVA, SEM CARÁTER VINCULANTE.
1	<b>COMPUTADOR(DESKTOP-BÁSICO):</b> em linha de produção, com processador mínimo de 4 núcleos, 8 threads e 3,0 GHz, SSD NVMe M.2 PCIe de 240 GB, memória RAM 8 GB DDR4 2666 MHz ou superior em dual channel (2x4 GB), placa-mãe ATX/MicroATX/BTX/MicroBTX com no mínimo 1 slot PCI-Express x16, sistema de detecção de intrusão de chassi, vídeo integrado com mínimo de 1 GB, suporte a DirectX 10.1 ou superior, monitor estendido e no mínimo 2 saídas de vídeo (sendo 1 digital. HDMI/DisplayPort/DVI), unidade óptica CD/DVD-ROM, rede Ethernet 10/100/1000 e Wi-Fi 802.11 b/g/n/ac, Windows 10 Pro 64 bits, fonte compatível, gabinete com uso vertical ou horizontal, teclado USB ABNT2 107 teclas, mouse USB 800 DPI, monitor LED 19" widescreen 16:9 Full HD 1920x1080 a 60 Hz com entradas HDMI e DisplayPort e ângulos de visão de 178°, todos os equipamentos novos e na mesma padronização de cor (branco, preto ou cinza). Referência: Dell, Lenovo, HP Pro SFF ou de melhor qualidade. Garantia mínima de 12 meses.	UND	20	
2	<b>TELEVISOR 50 POLEGADAS:</b> Televisor com tela de 50", tecnologia LED/LCD e resolução mínima 4K (3840 x 2160), alimentação 220 V ou bivolt. Possui no mínimo 2 entradas HDMI, 2 portas USB e conectividade Bluetooth. Acompanha controle remoto. Referência: Samsung, LG ou equivalente de igual ou superior qualidade. Garantia mínima de 12 meses.	UND	3	
3	<b>SUPOORTE PARA TELEVISÃO:</b> Suporte de parede articulado para TVs de 32 a 65 polegadas, confeccionado em aço carbono, com acabamento em pintura	UND	3	



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



		eletrostática na cor preta, garantindo resistência e durabilidade. Acompanha parafusos e buchas para fixação. Indicado para instalação segura e ajuste do ângulo de visualização.			
	4	<b>ESCADA:</b> MATERIAL: alumínio; NÚMERO DE DEGRAUS: 6 (seis) unidades; ALTURA TOTAL APROXIMADA: 1,90 m; TIPO: dobrável; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: pés antiderrapantes, sistema de trava de segurança para abertura e fechamento; CAPACIDADE DE CARGA: mínima de 150 kg; Produto resistente, leve, estável e adequado para uso, devendo atender às normas técnicas aplicáveis.	UND	2	
	5	<b>FREEZER VERTICAL:</b> capacidade mínima de 400 litros, 01 porta, alimentação 220 V, com tripla função (freezer, refrigerador e conservador), controle de temperatura ajustável e classificação de eficiência energética "A" conforme INMETRO, destinado ao armazenamento e conservação de produtos. Garantia mínima 12 meses.	UND	2	 



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



	6	<p><b>ESTANTE DE AÇO:</b> tipo de chão, destinada à organização de arquivos e demais objetos em ambientes administrativos, almoxarifados ou unidades de saúde. Confeccionada em aço, com acabamento resistente à corrosão, na cor inox, proporcionando durabilidade e facilidade de higienização. Dimensões aproximadas: 1,80 m de altura, 0,90 m de largura e 0,35 m de profundidade. Composta por 05 (cinco) prateleiras, resistentes e adequadas para acondicionamento de pastas, caixas e materiais diversos. Dotada de pés com ponteiros de borracha, garantindo estabilidade, proteção do piso e redução de ruídos. O produto deverá ser fornecido novo, em linha de fabricação, atendendo às normas técnicas aplicáveis.</p>	UND	20	
	7	<p><b>ARMARIO DE AÇO:</b> confeccionado em chapa de aço, com 02 (duas) portas, dotadas de puxador metálico e fechadura. Acabamento superficial em pintura eletrostática, na cor cinza. Possui 03 (três) prateleiras internas. Dimensões aproximadas: altura de 2,10 m, largura de 1,00 m e profundidade de 0,55 m.</p>	UND	15	
	8	<p><b>LIXEIRA SOLT:</b> confeccionada em aço inoxidável, com capacidade para 50 litros, dotada de tampa e pedal para acionamento. Possui haste e pedal metálicos que permitem a abertura da tampa sem contato manual, garantindo maior higiene e praticidade no uso.</p>	UND	15	



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

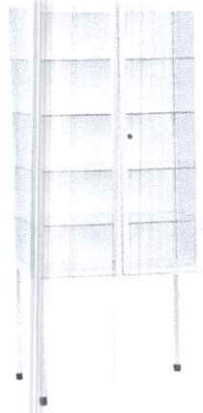
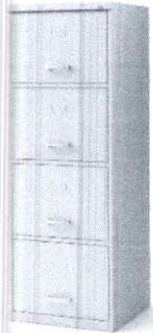


	9	<b>LIXEIRA EM AÇO INOX – 100 L:</b> confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização, indicada para ambientes hospitalares, laboratoriais e institucionais. Capacidade de 100 litros, modelo fechado com tamp, Diâmetro: 45 cm / Altura: 68 cm; Possui sistema de acionamento da tampa por pedal, com haste e dobradiça reforçadas, permitindo abertura sem contato manual e maior segurança sanitária.	UND	15	
	10	<b>MESA ESCRITORIO:</b> confeccionada em MDF, com tampo em MDF revestido em laminado melamínico, na cor cinza. Estrutura na cor cinza. Possui 02 (duas) gavetas. Dimensões aproximadas: comprimento de 1,50 m, largura de 0,70 m e altura de 0,75 m. Características adicionais: calhas metálicas para passagem de fios e tomadas embutidas.	UND	15	
	11	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA:</b> equipamento multifuncional tipo jato de tinta, sistema de abastecimento contínuo de tinta (Eco Tank), colorida, funções de impressão, cópia e digitalização, resolução máxima de impressão até 5760 x 1440 dpi, resolução óptica do scanner até 1.200 x 2.400 dpi, conectividade USB e Wi-Fi, alimentação elétrica bivolt, indicada para uso administrativo e institucional. Referencia: EPSON EcoTank L6270, HP ou de melhor qualidade. Garantia mínima de 12 meses.	UND	15	
	12	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA – DUPLEX – 220V :</b> Funções: Imprimir, Copiar E Digitalizar, Impressão Duplex Automática (Frente E Verso Padrão), Velocidade De Impressão: Até 48 Ppm (A4) E Até 50 Ppm (Carta), Resolução De Impressão: Até 1200 X 1200 Dpi, Processador: 1200 Mhz, Ciclo De Trabalho Mensal Máximo: Até 90.000 Páginas, Tecnologia De Impressão: Laser Monocromática, Tipo De Consumível: Cartucho De Toner E Unidade De Cilindro, Cópia: Resolução	UND	2	



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



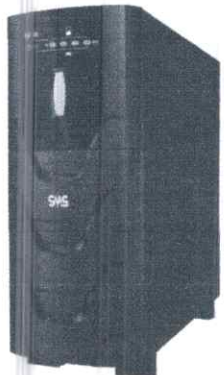


		Até 1200 X 600 Dpi, Redução/Ampliação De 25% A 400%, Digitalização: Resolução Interpolada Máxima Até 19200 X 19200 Dpi, Digitalização Monocromática E Colorida, Interfaces: Gigabit Ethernet E Hi-Speed Usb 2.0, Compatibilidade: Windows, Mac Os E Linux, Compatibilidade Móvel: Airprint, Brother Mobile Connect E Mopria, Garantia Mínima De 12 Meses Contra Defeitos De Fabricação, Produto Novo, Sem Uso, Reforma Ou Recondicionamento. <b>Referência:</b> <b>Brother</b> (modelo MFC-L6902DW), <b>HP</b> (modelo LaserJet Enterprise MFP M528dn), <b>Kyocera</b> ou de melhor qualidade.			
	13	<b>ARMÁRIO VITRINE:</b> confeccionado com fundo e teto em chapa de aço, com acabamento em pintura eletrostática epóxi, garantindo resistência à corrosão e maior durabilidade. Possui 4 prateleiras internas em vidro com espessura de 4 mm, adequadas para armazenamento e exposição de materiais e insumos. Conta com 2 portas de vidro, com fechadura tipo Yale, proporcionando segurança no acondicionamento dos itens. Dimensões aproximadas: altura de 1,65 m, largura de 0,70 m e profundidade de 0,35 m. Equipado com pés com ponteiros de plástico, oferecendo estabilidade e proteção ao piso.	UND	10	
	14	<b>ARQUIVO DE ESCRITÓRIO EM AÇO – 4 GAVETAS</b> confeccionado em chapa de aço nº 24, com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) e tratamento antiferruginoso, garantindo resistência à corrosão e durabilidade; possui 4 gavetas deslizantes para pastas suspensas, com porta-etiqueta e puxadores embutidos, sistema de fechamento com chave para segurança dos documentos, cor cinza, dimensões aproximadas padrão para arquivos de escritório.	UND	15	



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



	15	<b>CADEIRA SOBRE LONGARINA – 3 LUGARES</b> : BASE FIXA, PÉS COM SAPATAS, ESTRUTURA EMAÇO / FERRO PINTADO, PINTURA EPÓXI, SEM BRAÇOS, ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA.	UND	50	
	16	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO POLTRONA PRESIDENTE:</b> cadeira giratória para uso administrativo, com encosto alto (espaldar alto), estrutura metálica resistente, base giratória com 5 rodízios duplos, assento e encosto com espuma injetada revestidos em material sintético tipo couro na cor preta, braços fixos e regulagem de altura por pistão a gás. Dimensões aproximadas: altura total de 110 a 120 cm, largura de 60 a 65 cm, profundidade de 60 a 70 cm e altura do assento de 45 a 55 cm. Capacidade de carga aproximada de até 150 kg.	UND	10	
	17	<b>ESCADA HOSPITALAR – 2 DEGRAUS</b> confeccionada em aço inoxidável, com estrutura e piso resistentes à corrosão e de fácil higienização, adequada para uso em ambientes hospitalares e ambulatoriais. Degraus e sapatas com revestimento antiderrapante, proporcionando maior segurança ao usuário durante a utilização. Dimensões aproximadas (C x L x A): 45 x 45 x 50 cm. Capacidade de carga: mínimo de 150 kg. Indicada para auxiliar pacientes no acesso a leitos, macas e mesas de exame.	UND	20	
	18	<b>NO-BREAK 3200VA:</b> Nobreak senoidal puro 3200 VA, dupla conversão (online), entrada e saída bivolt, (220 v) autonomia expansível, para proteção de servidores e equipamentos críticos, proteção contra sobrecarga, interface de gerenciamento via SNMP/USB, senoidal puro. Conector para baterias interna de 12v 18 AH e engates rápidos para baterias externas. Comunicação: Porta USB e/ou serial para monitoramento e	UND	5	



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



		gerenciamento através de software. Estabilizador interno com múltiplos estágios de regulação para manter a tensão de saída constante. Garantia mínima de 12 meses.			
	19	<b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS:</b> Cadeira giratória com assento e encosto confeccionados em espuma injetada, proporcionando conforto e resistência ao uso contínuo. Estrutura em aço, garantindo durabilidade e estabilidade. Modelo com espaldar médio e braços reguláveis para melhor adaptação ergonômica ao usuário. Base com 05 pés, proporcionando sustentação adequada e mobilidade. Sistema de regulagem vertical por pistão a gás. Cor: preta.	UND	20	
	20	<b>CADEIRA FIXA ESTOFADA – SEM BRAÇOS:</b> estrutura confeccionada em aço, garantindo resistência e estabilidade. Assento e encosto produzidos em espuma de poliuretano, proporcionando conforto ao usuário, revestidos em tecido para melhor acabamento e ventilação. Modelo com base fixa, encosto fixo, sem braços, apoiada sobre 4 pés.	UND	50	
	21	<b>GELADEIRA</b> , tipo vertical, 1 porta, capacidade total 350 litros, cor branco, alimentação bivolt (127/220V), sistema Frost Free (dispensa descongelamento manual), prateleiras internas removíveis e ajustáveis, controle de temperatura regulável, iluminação interna, classificação energética conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), Selo de Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) obrigatório para comercialização, garantia mínima de 12 meses.	UND	4	



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



	22	<b>BEBEDOURO DE ÁGUA PARA GARRAÇÃO – TIPO COLUNA :</b> Bebedouro elétrico de coluna, próprio para utilização com garrafão de 20 litros. Confeccionado em plástico ABS de alta resistência, com partes em chapa de aço inoxidável, garantindo durabilidade e fácil higienização. Alimentação elétrica em 220 V, com baixo consumo de energia. Possui termostato regulável para controle de temperatura da água. Produto com certificação do INMETRO. garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	8	
	23	<b>CADEIRA SOBRE LONGARINA – 04 LUGARES:</b> Longarina com 4 assentos, indicada para recepções, salas de espera e ambientes institucionais. Estrutura confeccionada em aço, com acabamento na cor preta, garantindo resistência e durabilidade. Comprimento aproximado da longarina: 230 cm. Assentos e encostos em espuma de poliuretano, revestidos em tecido couríssimo, plástico e metais, na cor preta, proporcionando conforto e fácil manutenção.	UND	40	
	24	<b>LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA:</b> confeccionada em plástico resistente, a pedal, com capacidade aproximada de 100 litros. Modelo redondo, cor branca ou preta, equipada com tampa para vedação e melhor acondicionamento dos resíduos. Indicada para coleta de lixo em ambientes internos ou externos, proporcionando higiene, organização e fácil limpeza.	UND	15	
	25	<b>CENTRAL DE AR 12.000 BTUs:</b> Ar-Condicionado Split 12.000 BTUs Adapt Frio com Wi-fi, com controle, com instalação, Cor Branco. Referência: Gree, Eletrolux ou de melhor qualidade. Garantia mínima de 12 (doze)	UND	10	




República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



	meses.				
26	<b>CENTRAL DE AR 18.000 BTUs:</b> Ar-Condicionado Split 18.000 BTUs Adapt Frio com Wi-fi, com controle, com instalação, Cor Branco. Referência: Gree, Eletrolux ou de melhor qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	7		
27	<b>CENTRAL DE AR 24.000 BTUs:</b> Ar-Condicionado Split 24.000 BTUs Adapt Frio com Wi-fi, com controle, com instalação, Cor Branco. Referência: Gree, Eletrolux ou de melhor qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	8		
28	<b>CENTRAL DE AR 30.000 BTUs:</b> Ar-Condicionado Split 30.000 BTUs Adapt Frio com Wi-fi, com controle, com instalação, Cor Branco. Referência: Gree, Eletrolux ou de melhor qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	8		
29	<b>No-Break-600W:</b> No-break 1,2 kVA, potência real mínima 600 W, entrada bivolt automática 115/127/220 V, saída 110/115 ou 220 V (definida pelo solicitante), alarmes audiovisuais, bateria interna selada, autonomia mínima de 15 min a plena carga (240 W), mínimo 6 tomadas padrão brasileiro, garantia mínima de 12 meses.	UND	15		
30	<b>PORTA-COPO 180ML:</b> material: chapa de aço inoxidável; corpo: aço inoxidável ou acetato tipo: com base e tampa superior removível, capacidade: 100 copos descartáveis de 180 ml aplicação: organização e dispensação de copos descartáveis.	UND	12		



	31	<b>DISPENSER HIGIENIZADOR PARA MÃOS:</b> Material: Plástico ABS, Capacidade: 400 ml. Tipo de fixação: Parede. Cor: Branca, Aplicação: Higienização das mãos Características adicionais: Visor frontal para controle de nível, compatível com álcool gel.	UND	10	
--	----	--	-----	----	---

**Classificação Funcional Programática:**

**1030202102.083** - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
**FINALIDADE:** 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
**FONTE DE RECURSO:** 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção –  
**Complemento da Fonte: 3110** - Emenda Parlamentar nº 39010012, Proposta nº 36000644862202500, Portaria GM/MS nº 7.474, de 2025.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública, procedeu-se ao levantamento de mercado com vistas à **aquisição de equipamentos permanentes e mobiliário em geral destinados à estruturação, adequação e modernização da mobiliária do Hospital Municipal de Itaituba (HMI)**, no âmbito das ações de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), viabilizadas por meio da Emenda **Parlamentar nº 39010012, vinculada à Proposta nº 36000644862202500.**

O referido levantamento foi conduzido de forma criteriosa e diligente, contemplando a análise de fornecedores especializados no segmento de equipamentos hospitalares, com a devida verificação dos **valores praticados no mercado, padrões de qualidade, certificações exigidas e conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes**, de modo a assegurar a adequada seleção dos equipamentos a serem adquiridos.

Para a composição da estimativa de preços e validação dos parâmetros mercadológicos, foram consultadas **plataformas oficiais e amplamente reconhecidas no âmbito nacional**, notadamente o **Painel de Preços do Governo Federal** (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) e o **Banco de Preços** (<https://www.bancodeprecos.com.br>), ferramentas que reúnem dados provenientes de contratações públicas realizadas por diversos entes da Administração Pública.



Tal procedimento teve por finalidade **conferir maior fidedignidade à pesquisa de preços**, garantindo que os valores estimados reflitam a realidade do mercado, bem como assegurar **a racional aplicação dos recursos públicos**, em estrita consonância com os princípios da **economicidade, transparência e vantajosidade administrativa**, assegurando que a futura contratação atenda plenamente às necessidades institucionais do Hospital Municipal de Itaituba e contribua para o fortalecimento da rede pública de saúde.

#### 6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da **aquisição de equipamentos permanentes e mobiliário em geral destinados à estruturação, adequação e modernização da mobiliária do Hospital Municipal de Itaituba (HMI)**, no âmbito das ações de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), iniciativa devidamente amparada pela **Emenda Parlamentar nº 39010012**, vinculada à **Proposta nº 36000644862202500**.

A presente contratação tem por escopo dotar a referida unidade hospitalar de infraestrutura moderna e adequada, apta a proporcionar atendimento de excelência à população, assegurando maior eficiência operacional, segurança assistencial e elevação dos padrões de qualidade nos serviços de saúde pública municipal.

Após criteriosa análise técnica e detalhado levantamento de mercado, o valor global estimado para a execução do objeto foi fixado em **R\$ 531.256,00 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**, montante este apurado com base em parâmetros técnicos consistentes e em estrita observância às boas práticas da Administração Pública.

Ressalta-se que acompanha o presente documento planilha detalhada contendo as estimativas de preços para a aquisição, conferindo transparência e suporte técnico ao processo.

**A pesquisa de preços foi realizada pelas servidoras: Rúbia Rayane da Silva Araújo e Amanda Cristina Nazário da Silva.**

*Rúbia Rayane da Silva Araújo*  
*Amanda Cristina Nazário da Silva*

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução ora delineada consubstancia-se na aquisição de equipamentos permanentes e mobiliário em geral destinados à estruturação, adequação e modernização da mobiliária do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das



ações de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), em estrita consonância com as diretrizes estabelecidas na Emenda Parlamentar nº 39010012 e na Proposta nº 36000644862202500.

A iniciativa contempla o fornecimento de bens duráveis, criteriosamente especificados em conformidade com os mais rigorosos padrões técnicos e normativos vigentes, abrangendo mobiliário hospitalar, equipamentos de apoio assistencial e demais itens correlatos, imprescindíveis ao pleno e eficiente funcionamento das atividades assistenciais e administrativas da unidade hospitalar.

A presente solução tem por escopo precípuo o atendimento de demandas identificadas por meio de acurado diagnóstico situacional, levando em consideração a imperiosa necessidade de substituição de equipamentos obsoletos, a ampliação da capacidade operacional instalada e a promoção de melhores condições laborais aos profissionais de saúde, refletindo, por conseguinte, na elevação do padrão de qualidade do atendimento dispensado aos usuários.

Outrossim, a proposta ora apresentada concorre de maneira direta e substancial para o robustecimento das ações de Média e Alta Complexidade (MAC), promovendo maior eficiência, resolutividade e humanização dos serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e supremacia do interesse público.

Cumpre destacar, por oportuno, que o critério de julgamento a ser adotado no certame será o de **menor valor por item**, medida que assegura a ampliação da competitividade, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a adequada alocação dos recursos públicos, em consonância com os preceitos da legalidade e da vantajosidade administrativa.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em observância aos princípios que norteiam a Administração Pública, especialmente os da economicidade, eficiência, competitividade e vantajosidade, a solução referente à aquisição de equipamentos permanentes e mobiliário em geral destinados à estruturação, adequação e modernização da mobiliária do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), viabilizadas por meio da Emenda Parlamentar nº 39010012, vinculada à Proposta nº 36000644862202500, será objeto de parcelamento.



Tal medida fundamenta-se na natureza heterogênea dos itens a serem adquiridos, os quais apresentam especificidades técnicas distintas, possibilitando sua divisão em lotes ou itens autônomos, sem prejuízo da padronização, da funcionalidade e da integração dos bens no ambiente hospitalar. O parcelamento, nesse contexto, revela-se tecnicamente viável e juridicamente adequado, na medida em que amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas, fomentando, assim, o desenvolvimento econômico local e regional.

Ademais, a estratégia de parcelamento contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, ao possibilitar a seleção das melhores condições de fornecimento para cada item ou lote específico, otimizando a aplicação dos recursos públicos oriundos da referida emenda parlamentar.

Ressalta-se, ainda, que o parcelamento não compromete a execução contratual nem a qualidade dos bens a serem adquiridos, uma vez que serão observados rigorosamente os critérios técnicos, normativos e de compatibilidade entre os equipamentos, assegurando-se a plena operacionalidade dos serviços de saúde prestados pela unidade hospitalar.

Dessa forma, **conclui-se que o parcelamento da solução mostra-se medida adequada**, necessária e alinhada às melhores práticas de gestão pública, garantindo maior eficiência, transparência e economicidade no processo de contratação.

#### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas ou interdependentes à presente iniciativa compreendem o conjunto de aquisições e eventuais serviços complementares que se articulam de forma sistêmica para assegurar a plena funcionalidade, integração e operacionalidade dos equipamentos permanentes a serem incorporados ao patrimônio do Hospital Municipal de Itaituba (HMI).

Nesse contexto, incluem-se possíveis contratações acessórias, tais como serviços de instalação, montagem, adequação de espaços físicos, infraestrutura elétrica e lógica, bem como capacitação técnica de profissionais para o adequado manuseio dos equipamentos adquiridos. Tais medidas revelam-se imprescindíveis para garantir que os bens atendam, em sua totalidade, às finalidades assistenciais e administrativas a que se destinam.



Ademais, ressalta-se que a presente contratação guarda consonância com outras ações estratégicas no âmbito do fortalecimento da Média e Alta Complexidade (MAC), viabilizadas por meio da Emenda Parlamentar nº 39010012, vinculada à Proposta nº 36000644862202500, configurando-se como parte integrante de um planejamento mais amplo voltado à modernização da infraestrutura hospitalar, à qualificação dos serviços prestados e à elevação dos padrões de eficiência, resolutividade e humanização do atendimento à população.

#### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Almeja-se, com a presente iniciativa, a consecução de elevados padrões de eficiência, qualidade e resolutividade no âmbito da assistência prestada pelo Hospital Municipal de Itaituba (HMI), por meio da aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação, adequação e modernização de sua mobiliária.

A implementação da solução proposta propiciará o aprimoramento substancial da infraestrutura física e operacional da unidade hospitalar, conferindo maior funcionalidade, ergonomia e segurança aos ambientes assistenciais e administrativos. Ademais, contribuirá decisivamente para a otimização dos fluxos de trabalho, a humanização do atendimento e o incremento da capacidade instalada, em consonância com as diretrizes que regem as ações de Média e Alta Complexidade (MAC).

Espera-se, outrossim, que a modernização dos recursos materiais resulte na elevação dos indicadores de desempenho institucional, na redução de riscos operacionais e na ampliação do acesso da população a serviços de saúde mais qualificados, resolutivos e alinhados às melhores práticas técnico-científicas.

Por fim, cumpre destacar que os resultados pretendidos encontram-se intrinsecamente vinculados à efetiva aplicação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 39010012, conforme estabelecido na Proposta nº 36000644862202500, refletindo o compromisso da gestão pública com a promoção do bem-estar coletivo e o fortalecimento do sistema de saúde local

#### 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A presente iniciativa, consubstanciada na aquisição de equipamentos permanentes e mobiliário em geral destinados à estruturação, adequação e modernização da mobiliária do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), viabilizadas por meio da



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



Emenda Parlamentar nº 39010012, vinculada à Proposta nº 36000644862202500, apresenta, em sua essência, reduzido potencial de impacto ambiental direto, haja vista tratar-se, primordialmente, de fornecimento de bens duráveis para uso institucional em ambiente já edificado e consolidado.

Não obstante, reconhece-se que, mesmo em intervenções dessa natureza, podem ocorrer impactos indiretos associados, especialmente no que concerne à geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens, ao descarte de equipamentos substituídos, ao consumo energético dos novos dispositivos e à cadeia produtiva envolvida na fabricação e transporte dos bens adquiridos.

Diante desse contexto, impõe-se a adoção de medidas mitigadoras pautadas nos princípios da sustentabilidade, da responsabilidade socioambiental e da eficiência administrativa, dentre as quais se destacam:

Gestão adequada de resíduos sólidos, com a correta segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos equipamentos eventualmente substituídos, em consonância com a legislação vigente, em especial a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Prioridade à aquisição de equipamentos com maior eficiência energética, devidamente certificados por órgãos competentes, visando à redução do consumo de energia elétrica e à consequente diminuição da pegada ambiental da unidade hospitalar;

Incentivo à logística reversa, quando aplicável, mediante exigência de que fornecedores promovam o recolhimento e a destinação final adequada de produtos obsoletos ou inservíveis;

Adoção de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios, incluindo especificações técnicas que privilegiem materiais recicláveis, de menor impacto ambiental e com maior durabilidade;

Capacitação dos servidores e usuários, com vistas ao uso racional dos equipamentos adquiridos, prolongando sua vida útil e evitando desperdícios.

Assim, conclui-se que os eventuais impactos ambientais decorrentes da presente contratação são plenamente mitigáveis, desde que observadas as boas práticas de gestão ambiental, de modo a assegurar que a modernização da infraestrutura hospitalar se dê em harmonia com os preceitos do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade com as gerações presentes e futuras.



## 12. PROVIDÊNCIAS PENDENTES

Cumpre consignar que, para a plena materialização da iniciativa atinente à aquisição de equipamentos permanentes e mobiliário em geral destinados à estruturação, adequação e modernização da mobiliária do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), viabilizadas por intermédio da Emenda Parlamentar nº 39010012, vinculada à Proposta nº 36000644862202500, remanescem providências de caráter técnico, administrativo e procedimental a serem rigorosamente observadas.

Dentre tais medidas, destacam-se a conclusão das etapas formais de planejamento, a consolidação dos instrumentos técnicos necessários à instrução processual, a devida aprovação pelos órgãos competentes, bem como a adoção das providências correlatas à deflagração do certame licitatório, em estrita consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Outrossim, faz-se imprescindível a verificação da adequação orçamentária e financeira, a atualização dos estudos preliminares, quando couber, e a observância das normas vigentes aplicáveis à matéria, de modo a assegurar a lisura, a eficiência e a efetividade da contratação pretendida. Tais providências, uma vez integralmente cumpridas, permitirão o regular prosseguimento do feito até sua efetiva concretização, em benefício da melhoria contínua dos serviços de saúde ofertados à população.

## 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/ CONCLUSÃO

À luz dos elementos técnicos, operacionais e orçamentários devidamente analisados, resta amplamente demonstrada a viabilidade da contratação pretendida, concernente à aquisição de equipamentos permanentes e mobiliário em geral destinados à estruturação, adequação e modernização da mobiliária do Hospital Municipal de Itaituba (HMI), no âmbito das ações de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), viabilizadas por meio da Emenda Parlamentar nº 39010012, vinculada à Proposta nº 36000644862202500.

Cumpre destacar que a modernização da infraestrutura mobiliária e assistencial do HMI proporcionará sensível elevação dos padrões de qualidade no atendimento à população, contribuindo de forma decisiva para a ampliação da capacidade operacional da unidade, bem como para a humanização dos serviços prestados.

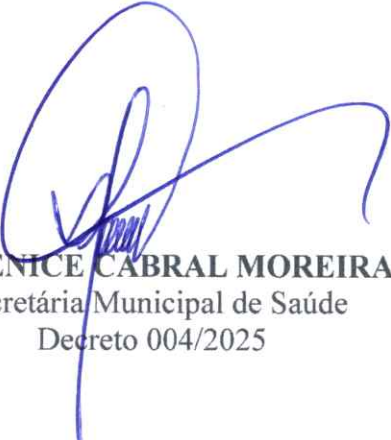


República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



Diante do exposto, **conclui-se**, de forma categórica, pela **plena viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à sua efetivação, em estrita observância à legislação vigente e às melhores práticas de gestão pública.

Itaituba,PA, 31 de Março de 2026.



**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 004/2025